

## 38<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA N.<sup>º</sup> 06/2024 - 38<sup>a</sup> ZONA/RN.

A DOUTORA SIMIELLE BARROS TRANDAFILOV, JUÍZA ELEITORAL DESTA 38.<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL DO RN, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 14 e 15 da Lei n<sup>º</sup> 6.091/74 e Resolução TSE n<sup>º</sup> 23.738/2024 (Calendário Eleitoral - Eleições 2024);

CONSIDERANDO a ausência de indicação de membros para comporem a Comissão Especial de Transporte e Alimentação perante esta 38<sup>a</sup> Zona, por parte dos partidos políticos e federações,  
RESOLVE:

I. DESIGNAR os Srs. CLEANO RICARDO RESENDE LUCENA, MARIA CLEIDE DE MENESES, UÉDINA ROZANA LEITE DE OLIVEIRA e ISLANÚBIA DE OLIVEIRA MIRANDA GOMES para comporem a Comissão Especial de Transporte e Alimentação durante as Eleições Municipais de outubro de 2024, com atuação nos Municípios que integram esta 38<sup>a</sup> Zona/RN, quais sejam, Martins, Antônio Martins e Serrinha dos Pintos/RN;

II) Para presidir a Comissão Especial de Transporte e Alimentação fica designada a servidora requisitada MARIA CLEIDE DE MENESES, Chefe de Cartório, em substituição legal, ficando incumbida de tomar as providências necessárias para definir as rotas e datas para credenciamento dos veículos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Martins (RN), 30 de agosto de 2024.

SIMIELLE BARROS TRANDAFILOV

JUÍZA ELEITORAL

## 49<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL

### ATOS JUDICIAIS

#### REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600785-56.2024.6.20.0049

PROCESSO : 0600785-56.2024.6.20.0049 REGISTRO DE CANDIDATURA (GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO - RN)

RELATOR : 049<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL DE MOSSORÓ RN

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

REQUERENTE : FEDERACAO BRASIL DA ESPERANCA (FE BRASIL)

REQUERENTE : FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC do B/PV) - GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO - RN

REQUERENTE : LUZIA ALVES DE PAULA COSTA

EDITAL DE PEDIDO DE REGISTRO EM SUBSTITUIÇÃO  
ELEIÇÕES DE 06/10/2024 10